



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Parecer n.º: 105/13
Processo n.º: 365 - PE 129/13
Assunto: Crédito Especial

P A R E C E R

Através do Projeto de Lei n.º 129/2013, o Executivo Municipal busca autorização legislativa para abrir crédito especial no valor de R\$ 7.916,68 (sete mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) para aquisição de material de consumo para a EMEI Bairro Estação.

Conforme consta na mensagem justificativa, através da Lei n.º 5.797/13 foi autorizada a aquisição de móveis e equipamentos para a citada escola, com recursos do MEC/FNDE, no entanto, seis itens são de material de consumo, necessitando criação de dotação orçamentária específica, o que é proposto através do presente projeto.

Como nada obsta, e devidamente analisada a matéria, a Comissão Geral de Pareceres, através de seus membros, deliberou por recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 12 de novembro de 2013.

Ver. Márcio Müller
1.º Secretário

Ver.^a Rosemari Almeida
Presidenta

Ver. Ari A. Müller

Ver. Marcos Gehlen

Ver. Joacir Menezes